

RESOLUÇÃO Nº 026/2025

A Comissão Intergestores Regional (CIR), constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 219, de 06 de Agosto de 2012.

Considerando a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde que se constitui em um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde para a programação da atenção à saúde,

Considerando o Decreto Federal nº. 7.508, datado de 28 de junho de 2011, em seu Capítulo III, do Planejamento da Saúde, do Artigo 15 ao 19, que trata das bases para o planejamento regional em saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS n. 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, publicada no Diário Oficial da União em setembro de 2017; que estabelece as bases para a elaboração da PPI vigente, que determina que alterações periódicas físicas e/ou financeiras que repercutam em modificações nos Limites Financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos Estados;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017; que consolida as normas sobre as políticas nacionais do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS n.3.257, de 12 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS n. 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), (Retificação nº. Art. 1º, da Portaria nº 3.257/GM/MS, de 12 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 241, de 13 de dezembro de 2019, Seção 1, página 118, "onde se lê": Capítulo X, "leia-se": Capítulo IX;

Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Regional (CIR) após a pactuação realizada na reunião ordinária realizado no dia 15 de AGOSTO de 2025, por solicitação do município de MARATAIZES,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR os remanejamentos das tecnologias assistenciais requeridos pelo município de MARATAIZES envolvendo os municípios executores ANCHIETA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-SESA, MARATAIZES, SERRA-SESA, VITORIA-SESA das Regiões de Saúde Sul e Metropolitana.

Parágrafo Segundo – Estão envolvidos neste remanejamento global os municípios constantes no caput deste artigo, que terão seus limites financeiros alterados em decorrência dos remanejamentos pactuados e efetivados.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Márcio Clayton da Silva

Secretário Municipal de Saúde de Ibitirama
Coordenador da CIR/SUS-ES

Samilla Coelho Figueira

Superintendente Regional de Saúde de
Cachoeiro de Itapemirim/ES

Remanejamento Ambulatorial

Procedimento/Agregado	Município Executor	Complexidade	Total Programado	Físico Atual	Físico Pretendido	VM Executor	Financeiro Atual do Executor	Financeiro Pretendido do Executor	Impacto Financeiro	Responsável pelo aceite
0203010086 EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-SESA	MC	2.000	2.514	2.000	14,37	36.126,18	28.740,00	-7.386,18	sandralupim@gmail.com
0205020046 ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	ANCHIETA	MC	1.092	488	1.000	37,95	18.519,60	37.950,00	19.430,40	paulinicaandida@gmail.com
0205020143 ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	ANCHIETA	MC	1.100	173	1.000	24,20	4.186,60	24.200,00	20.013,40	paulinicaandida@gmail.com
0209010037 ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	ANCHIETA	MC	1.000	356	1.000	48,16	17.144,96	48.160,00	31.015,04	paulinicaandida@gmail.com
0209010053 RETOSSIGMOIDOSCOPIA	ANCHIETA	MC	1.000	9	1.000	23,13	208,17	23.130,00	22.921,83	paulinicaandida@gmail.com
0211020044 MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	ANCHIETA	MC	1.000	75	1.000	30,00	2.250,00	30.000,00	27.750,00	paulinicaandida@gmail.com
0211020052 MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	ANCHIETA	MC	1.000	53	1.000	10,07	533,71	10.070,00	9.536,29	paulinicaandida@gmail.com
0211020060 TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMETRICO	ANCHIETA	MC	1.000	133	1.000	30,00	3.990,00	30.000,00	26.010,00	paulinicaandida@gmail.com
0211070041 AUDIOMETRIA TONAL LIMAR (VIA AEREA / OSSEA)	ANCHIETA	MC	1.500	77	1.468	21,00	1.617,00	30.828,00	29.211,00	paulinicaandida@gmail.com
0211070092 AVALIACAO P/ DIAGNOSTICO DE DEFICIENCIA AUDITIVA	ANCHIETA	MC	1.020	22	1.000	24,75	544,50	24.750,00	24.205,50	paulinicaandida@gmail.com
021201XXXX EXAMES DO DOADOR/RECEPTOR - HEMOTERAPIA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-SESA	MC	2.404	3.404	2.404	29,94	101.915,76	71.975,76	-29.940,00	sandralupim@gmail.com
0301010048 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	MARATAIZES	MC	14.443	16.261	14.443	6,30	102.444,30	90.990,90	-11.453,40	pedrocasasno16@gmail.com
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225112 - Médico neurologista	ANCHIETA	MC	2.529	910	1.620	10,00	9.100,00	16.200,00	7.100,00	paulinicaandida@gmail.com
040505XXXX CONJUNTIVA, CÔRNEA, CÂMARA ANTERIOR, ÍRIS, CORPO CILIAR E CRISTALINO - AVANÇADO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-SESA	MC	73	79	73	302,82	23.922,78	22.105,86	-1.816,92	sandralupim@gmail.com
070110XXXX OPM EM QUEIMADOS	SERRA-SESA	MC	1.858	5.514	514	25,31	139.559,34	13.009,34	-126.550,00	ppisrsv@gmail.com
070110XXXX OPM EM QUEIMADOS	VITORIA-SESA	MC	1.858	2.144	1.344	25,31	54.264,64	34.016,64	-20.248,00	ppisrsv@gmail.com
080301XXXX DESLOCAMENTO/AJUDA DE CUSTO - OUTROS	MARATAIZES	MC	26.629	30.629	26.629	4,95	151.613,55	131.813,55	-19.800,00	pedrocasasno16@gmail.com
Sobra de programação									1,04	

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

SAMILLA COELHO FIGUEIRA
SUPERINTENDENTE REGIONAL DE SAUDE QCE-01
SRSCI - SESA - GOVES
assinado em 18/08/2025 14:01:01 -03:00

MARCIO CLAYTON DA SILVA
CIDADÃO
assinado em 18/08/2025 14:02:31 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/08/2025 14:02:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SANDRA REGINA LUPIM SANTOS (SECRETÁRIA EXECUTIVA (COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR/SUL) - SRSCI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-QDP470>